



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.758, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

COMPÕE O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que “Dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências”,

DECRETA:

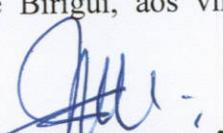
ART. 1º. O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos seguintes membros:

ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO – Presidente
MARILENE GONÇALVES PINTO
RITA SCHIAVINATO MARTINS
EDNA VENDRAME
MARIA APARECIDA PAVANELLI SOARES CANTIZANI
HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI
MARCIA SANCHES MESTRINER
LUCIANE DE FÁTIMA SEGURA MARTINS
APARECIDA NOVAIS
ANA PAULA MANTOVAN SIMÕES
ROSANA COLOMBO ANDREAZZI
REJANE PAULA LUCAS
SIDNEI MARIA RODRIGUES
SILMARA GONÇALVES DE MELLO.

ART. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas